



ATA DA REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO,

LEI ORÇAMENTÁRIA - LOA - EXERCÍCIO 2024.

ATA nº 014/2023

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, (sexta-feira) às quatorze horas, atendendo ao EDITAL Nº 027/2023, expedido em onze de setembro de dois mil e vinte e três, reuniu-se em Audiência Pública Presencial, tendo como local a Sala de Reuniões da Casa do Cidadão, situada à Rua XV de novembro, Capinzal, SC, a população do município representada pelos diversos segmentos da sociedade civil e membros do Poder Executivo, com a regulamentação e fundamentação estabelecida na Lei Municipal nº 2.263, em consonância com o art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, com o objetivo de apresentar, discutir e definir as prioridades e metas da Administração Municipal, relacionadas a investimentos e geração de despesas para inclusão na Lei Orçamentária (LOA) de 2024. O Coordenador Administrativo do Município, Senhor Benjamim Arcangelo Borsoi, iniciou a Audiência Pública, saudou os presentes, agradeceu a participação de todos e, em sequência, apresentou e explanou detalhadamente os programas, metas, e ações do Poder Executivo e Legislativo, a estimativa das receitas e despesas para o exercício de 2024, previstas no valor de R\$ 172.717.247,46 (cento e setenta e dois milhões, setecentos e dezessete mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos) e a fixação das despesas incluindo os custos de manutenção das ações de caráter continuado e os valores previstos para investimentos fixados num total de 172.717.247,46 (cento e setenta e dois milhões, setecentos e dezessete mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos), para o orçamento do exercício de 2024, com a demonstração do total das receitas estimadas e o total das despesas fixadas para cada unidade gestora, compostas na forma do quadro a seguir:

UNIDADES GESTORAS	Receita Estimada	Despesa fixada
Câmara de Vereadores	0,00	6.000.000,00
Prefeitura Municipal	153.955.222,12	112.804.699,82
Fundo Municipal de Saúde (FMS)	6.802.440,00	35.222.699,26
Fundo da Infância e Adolescência	97.344,00	118.110,72
Fundo Munic. de Assistência Social	773.866,76	2.905.891,00
Fundação Municipal de Esportes	21.632,00	1.482.000,00
Serv Interm de Água e Esgot SIMAE	10.957.500,98	10.957.500,98
Fundo do Meio Ambiente	24.876,80	154.153,28
Fundo do Idoso	75.712,00	320.608,00
Fundo de Habitação	8.652,80	664.102,40



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CAPINZAL



Reservas para Emendas Parlamentares	0,00	2.037.482,00
Reserva de Contingência	0,00	50.000,00
TOTAL	172.717.247,46	172.717.247,46

Foram demonstradas as despesas por categoria econômica e os percentuais relativos ao orçamento por categoria, na forma do quadro a seguir:

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA		
DESCRIÇÃO	VALOR	%
DESPESAS CORRENTES	145.901.560,00	84,47%
A) Despesas com Pessoal	77.252.198,87	44,73%
B) Juros e Encargos da Dívida	960.000,00	0,56%
C) Outras Despesas Correntes	67.689.361,13	39,19%
DESPESAS DE CAPITAL	26.765.687,46	15,50%
A) Investimentos	26.116.727,46	15,12%
B) Amortização da Dívida	648.960,00	0,38%
C) Reserva de Contingência	50.000,00	0,03%
TOTAL DO ORÇAMENTO	172.717.247,46	100,00%

Foi demonstrado também a previsão dos índices para a aplicação de receitas de impostos e provenientes da transferência de impostos na manutenção do ensino fundamental, compostos da seguinte forma:

Despesas com o Ensino Fundamental		
DISCRIMINAÇÃO	VALOR ESTIMADO	%
A - RECEITAS DE IMPOSTOS/TRANSFERÊNCIAS	122.166.164,74	100,00
A .1 - Impostos Municipais	17.255.527,88	14,12
IPTU	3.651.616,00	
ITBI	1.666.002,88	
ISSQN	8.438.464,00	
I.R.R.F.	3.499.445,00	
A .2 - Transferência do Estado	54.974.924,86	45,00
Cota do ICMS	50.500.000,00	
Cota do IPVA	4.053.100,86	
Cota IPI s/ exportação	421.824,00	
Outras	0,00	
A .3 - Transferências da União	49.935.712,00	40,88
Cota FPM + 1%	49.800.000,00	
Cota ITR	60.000,00	
Aux.Financ.a Municípios Outorga Crédito ICMS	0,00	
LC 87/96	75.712,00	



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CAPINZAL



B - Percentual mínimo de 25%	30.541.541,19	25,00
C - Repasse ao FUNDEF (FPM,ICMS,IPI,LC87/96,IPVA,ITR)	20.510.127,37	20,00
D - Retorno do FUNDEF	28.924.374,40	141,02
E - DESPESAS COM ENSINO - FUNÇÃO 12	47.841.254,40	39,16
Subfunção: 361 - Educação Fundamental	27.805.830,40	22,76
Subfunção: 362 - Ensino Médio		0,00
Subfunção: 364 - Ensino Superior		0,00
Subfunção: 365 - Ensino Infantil	17.250.424,00	14,12
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00
Subfunção: 367 - Ensino Especial		0,00
Subfunção: 122 - Administração Outras Despesas com Educação	2.785.000,00	2,28
Perdas com FUNDEB - Repasse maior que o Retorno		0,00
F - DEDUÇÕES	11.522.039,03	9,43
15700000002255 Transf.Convênios Estado Educação	750.000,00	
257000000032255 SF Transf.Volunt.Estado/Educação		
155000000005800 Salário Educação	2.242.384,00	
155100000005900 - PDDE	5.408,00	
155300000006100 PNATE União	110.000,00	
256900000036100 SF PNATE União		
27103210037900 SF Emendas Transf. Estado		
Restos a pagar cancelados		
Ganhos com FUNDEB - Retorno Maior que o Repasse	8.414.247,03	
G - DESPESAS CONSIDERADAS (E-F)	36.319.215,37	29,73
C O N C L U S ã O		
Valor Mínimo que deveria ser aplicado (B)	30.541.541,19	25,00
Valor programado com ensino (G)	36.319.215,37	29,73
Aplicação programada a maior (cumpre)	5.777.674,19	4,73
Aplicação de 70% do retorno de recursos do FUNDEB		
DISCRIMINAÇÃO	VALOR	%
TOTAL DOS RECURSOS	28.946.006,40	100
A - SALDO BANCÁRIO DO EXERCÍCIO DE 2024		0,00
B - RETORNO DO FUNDEB EM 2024	28.924.374,40	99,93
C - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS EM 2024	21.632,00	0,07
D - VALOR QUE DEVERIA SER APLIC.PERÍODO	20.262.204,48	70,00
E - VALOR LÍQUIDO GASTO COM PROF	20.483.680,00	70,77
F - DEDUÇÕES	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações financeiras		0,00
G - DESPESAS CONSIDERADAS (B20-B22)	20.483.680,00	70,77
CONCLUSÃO		
Valor mínimo (D)	20.262.204,48	70,00



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CAPINZAL



Valor considerado (G)	20.483.680,00	70,77
Valor programado a Maior (cumpre)	221.475,52	0,77
Art.60, do Ato das Disp. Const.Transitórias		

As Receitas de impostos e provenientes da transferência de impostos somam a importância de R\$ 122.166.164,74 e as despesas consideradas para fins de calculo, relativas aos recursos próprios soma a importância de R\$ 36.319.215,37, correspondendo a um percentual de 29,73% das receitas de impostos destinadas a manutenção do Ensino Fundamental e Valorização dos Profissionais do Magistério. A previsão do retorno do FUNDEB, considerada inclusive a previsão de aplicação financeira está estimada em R\$ 28.946.006,40, com a previsão de aplicação no percentual de 70,77% na manutenção dos profissionais da educação em sala de aula e de 29,23% co

Também foi demonstrado a previsão dos índices para a aplicação de receitas de impostos e provenientes da transferência de impostos na manutenção de ações e serviços de saúde pública, ficando nos seguintes percentuais: Receitas de impostos e provenientes da transferência de impostos R\$ 119.866.164,74; Despesas com recursos próprios previstas para a execução de ações de serviços de saúde pública R\$ 29.439.510,44, correspondendo ao percentual de 24,56% e despesas relativas a outras receita no percentual de 5,57%, evidenciando uma previsão de gastos total com saúde no valor de R\$ 36.234.379,24, correspondendo a um percentual de 30,23% das receitas de impostos e de transferências de impostos, na forma do quadro a seguir.

Previsão de Aplicação de receitas de Impostos em Ações e Serviços de Saúde Pública		
DISCRIMINAÇÃO	VALOR ESTIMADO	%
A - RECEITAS DE IMPOSTOS/TRANSFERÊNCIAS	119.866.164,74	100,00
A .1 - Impostos Municipais	17.255.527,88	14,40
IPTU	3.651.616,00	
ITBI	1.666.002,88	
ISSQN	8.438.464,00	
I.R.R.F.	3.499.445,00	
A .2 - Transferência do Estado	54.974.924,86	45,86
Cota do ICMS	50.500.000,00	
Cota do IPVA	4.053.100,86	
Cota IPI s/ exportação	421.824,00	
A .3 - Transferências da União	47.635.712,00	39,74
Cota FPM	47.500.000,00	
Cota ITR	60.000,00	
Cota IPI s/ Exportação	0,00	



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CAPINZAL



LC 87/96	75.712,00	
B - Percentual mínimo de 15,00% (Ent.TCE c/base 2000)	17.979.924,71	15,00
E - DESPESAS COM SAÚDE - FUNÇÃO 10 SAÚDE	36.234.379,24	30,23
Subfunção: 301 - Atenção Básica	30.919.014,38	
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	97.344,00	
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico	4.628.020,86	
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária	150.000,00	
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica	200.000,00	
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição	240.000,00	
F - DEDUÇÕES	6.794.868,80	5,67
1600.0000.0064.00 - Atenção Básica	3.703.800,00	
1600.0000.0065.00 - Atenção Média e Alta Complex. Amb.Hosp.	962.728,00	
1604.0000.0000.00 - Transf. GF dest.venc.agentes comunit.s.	1.520.000,00	
1600.0000.0067.00 - Assistência Farmacêutica Básica	607.200,00	
1755.7002.0088.00 - Alienação de Bens	1.140,80	
G - DESPESAS CONSIDERADAS (E-F)	29.439.510,44	24,56
C O N C L U S ã O		
Valor Mínimo que deveria ser aplicado (B)	17.979.924,71	15,00
Valor efetivamente gasto com saúde - recursos próprios -(G)	29.439.510,44	24,56
Aplicação a maior (cumpriu)	11.459.585,73	9,56
Limite Constitucional a ser aplicado 15,00 % EM 2022	17.979.924,71	15,00
Valor efetivamente aplicado	29.439.510,44	24,56
Valor aplicado a maior do limite Constitucional (cumpriu)	11.459.585,73	9,56

Foi demonstrado também a previsão de gastos com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida para o exercício de 2024, ficando nos seguintes índices: Receita Corrente Líquida ajustada para os cálculos dos limites de despesas com pessoal R\$ 168.613.330,82, despesas líquida com pessoal do Poder Executivo R\$ 73.502.158,87, correspondendo ao percentual de 43,59 (quarenta e três vírgula cinquenta e nove por cento); despesas líquida de pessoal do Poder Legislativo R\$ 2.580.040,00, correspondendo ao percentual de 1,53% (um vírgula cinquenta e três por cento), ficando a soma das despesas líquidas com pessoal do Poder Executivo e do Poder Legislativo no valor de R\$ 76.082.198,87, correspondendo ao percentual de 45,12% (quarenta e cinco vírgula doze por cento) das Receitas Correntes Líquidas, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Despesas com pessoal		
DESCRIÇÃO	VALOR	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	168.613.330,82	
DESPESAS COM PESSOAL X RCL	76.082.198,87	45,12%
A) Poder Executivo X RCL	73.502.158,87	43,59%



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CAPINZAL




B) Poder Legislativo X RCL	2.580.040,00	1,53%
----------------------------	--------------	-------

Foi demonstrado ainda a previsão para os investimentos que ficou no percentual de 9,33% (nove vírgula trinta e três por cento) do total do orçamento do município, para o exercício de 2024, sendo os investimentos previstos no valor de R\$ 16.116.727,46 (dezesesseis milhões, cento e dezesseis mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos) e o total do orçamento para o exercício estimado no valor de R\$ 172.717.247,46 (cento e setenta e dois milhões, setecentos e dezessete mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos), dados evidenciados no quadro a seguir.

DESPEAS DE CAPITAL	26.765.687,46	
A) Investimentos	16.116.727,46	9,33%
B) Amortização da Dívida	648.960,00	0,38%
C) Reserva de Contingência	50.000,00	0,03%
TOTAL DO ORÇAMENTO	172.717.247,46	

Após a apresentação foi deixada a palavra livre para sanar algumas dúvidas e indagações dos participantes. Não havendo mais questionamentos e nada mais havendo a tratar o Coordenador Administrativo do Município, Senhor Benjamim Arcangelo Borsoi, agradeceu a participação de todos e encerrou a Audiência Pública, lavrando-se a presente Ata.


NILVO DORINI
Prefeito Municipal


Benjamim Arcangelo Borsoi
Coordenador Administrativo


IVAIR LOPES RODRIGUES
Secretário da Administração e Finanças


Denise Costenaro Riquetti
Secretária de Planejamento



LISTA DE PRESENÇA - AUDIÊNCIA PÚBLICA

Dia: 29.09.2023 (sexta-feira);

Local: Sala de Reuniões da Casa do Cidadão, à Rua XV de novembro, Capinzal, SC.;

Horário: 14 horas;

Objetivo: Discutir e definir as prioridades e metas da Administração Pública Municipal, relacionadas aos investimentos e geração de despesas para inclusão da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 – LOA 2024.

Nº	NOME COMPLETO	ENTIDADE	ASSINATURA
01	BENJAMI A. BOESSE	Prefeitura	
02	VILMAR RECH	PREFEITURA	
03	Jeniva Cavali	Prefeitura	
04	Vitor Hugo de Melo	Prefeitura	
05	Alexandre Roca Nascimento	Prefeitura Tributação	
06	Wilton de Jesus	Prefeitura Tributação	
07	Sérgio H. de Souza	Prefeitura TI	
08	HYAGO PAVILHA	Procon	
09	Adair José Thome	Sec. Ass. Social	
10	Denise dos Anjos Riquetti	Prefeitura Planejamento	
11	Nilo Minin	Prefeitura	
12	Juan L. Rodrigues	Prefeitura	
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			